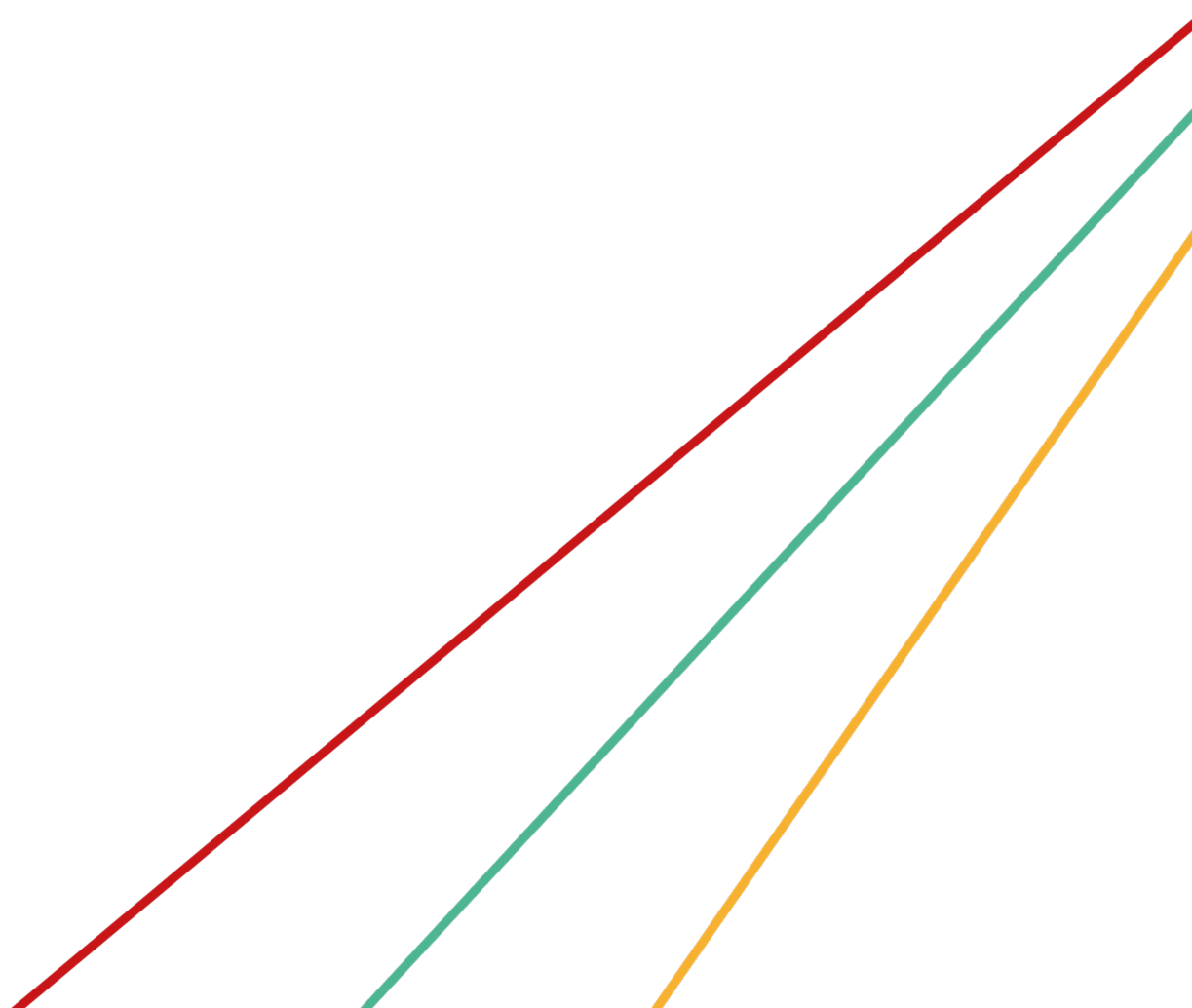


MANUAL DE BOAS PRÁTICAS
PARA A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO



Introdução

Este manual tem como objetivo fornecer diretrizes claras e simples para prevenir a corrupção dentro da nossa organização. É essencial que todos os colaboradores compreendam e sigam estas práticas para garantir um ambiente de trabalho ético e transparente.

Princípios Fundamentais

1. **Integridade e Honestidade:** Todos os colaboradores devem agir com integridade e honestidade em todas as suas atividades profissionais. Evitar qualquer comportamento que possa ser interpretado como corrupto ou antiético.
2. **Transparência:** Manter a transparência em todas as transações e comunicações. Documentar e relatar todas as atividades de forma clara e precisa.
3. **Conflito de Interesses:** Evitar situações onde interesses pessoais possam colidir com os interesses da empresa. Em caso de dúvida, consultar um superior ou a administração.
4. **Confidencialidade:** Proteger informações confidenciais e sensíveis. Não divulgar informações sem autorização adequada.

Regras de Boa Cooperação

1. **Respeito e Igualdade:** Tratar todos os colegas, clientes e parceiros com respeito e igualdade, independentemente de raça, gênero, religião ou qualquer outra característica pessoal.
2. **Comunicação Aberta:** Promover uma comunicação aberta e honesta. Incentivar os colaboradores a relatar qualquer comportamento suspeito ou antiético.
3. **Responsabilidade:** Assumir responsabilidade pelas próprias ações e decisões. Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Direitos Humanos e Democracia

1. **Direitos Humanos:** Respeitar e promover os direitos humanos em todas as atividades da empresa. Garantir que todas as práticas de trabalho sejam justas e equitativas.
2. **Democracia e Liberdade:** Apoiar os princípios de democracia e liberdade. Incentivar a participação ativa dos colaboradores nas decisões que afetam o ambiente de trabalho.

Pensamento Virado para o Futuro

1. **Inovação e Melhoria Contínua:** Promover a inovação e a melhoria contínua em todas as áreas da empresa. Incentivar os colaboradores a propor novas ideias e soluções.
2. **Sustentabilidade:** Adotar práticas sustentáveis que protejam o meio ambiente e promovam o bem-estar das futuras gerações.

Sistema de Reporte de Incidências

1. Transmita qualquer inconformidade que detete ao seu Superior Hierárquico ou, se mais conveniente, diretamente à Administração.
2. **Canal de Denúncias:** Se preferir, pode utilizar o canal de denúncias anónimo <https://domplex.workky.com/portal-denuncias> para relatar violações de conformidade ou comportamento antiético sem medo de retaliação.
3. **Proteção ao Denunciante:** Garantir a proteção dos denunciantes e tratar todas as denúncias com a máxima confidencialidade.
4. Correspondendo ao procedimento recomendado pelo nº 2 do Art. 7º do RGPC, pode ser consultada a síntese do regime sancionatório em vigor no âmbito da presente Lei, através do seguinte link: [Anexos 2 e 3 do Guia nº1/2023 – Setembro do MENAC guia-n1-2023 anexos 2 e 3.pdf](#).